



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

TÍTULO VII

Finanças Locais

Capítulo IV

Outras disposições relevantes

Artigo 116.º-A

Taxa de Gestão de Resíduos

O valor da Taxa de Gestão de Resíduos é fixado em 11€ a tonelada com efeitos a 1 de janeiro.

Assembleia da República, de 13 novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos; António Filipe; Alfredo Maia

Nota justificativa:

Esta proposta visa repor o valor da Taxa de Gestão de Resíduos que estava em vigor em 2020, tendo em consideração o efeito perverso do agravamento desta taxa desde 2022



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

na gestão dos resíduos e também o que implica o agravamento do seu custo nos consumidores, ainda mais num contexto de aumento generalizado de custos no setor.